



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho de Campus - Itaguaí



ATO DELIBERATIVO Nº. 11 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS ITAGUAÍ DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições regimentais, e em obediência à deliberação do Conselho do Campus Itaguaí (CONPUS-IT), em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário das aulas dos cursos de graduação, do curso médio/técnico e do subsequente do Cefet/RJ - campus Itaguaí para:

| Turno | Horário |
|-------|---------------|
| Manhã | 07:00 a 07:50 |
| | 07:50 a 08:40 |
| | 08:40 a 09:30 |
| | 9:30 a 10:20 |
| | Intervalo |
| | 10:40 a 11:30 |
| | 11:30 a 12:20 |
| | 12:20 a 13:10 |
| | 13:10 a 14:00 |
| | 14:00 a 14:50 |
| | 14:50 a 15:40 |
| | |

| | |
|-------|---------------|
| Tarde | 15:40 a 16:30 |
| | Intervalo |
| | 16:40 a 17:30 |
| | 17:30 a 18:20 |
| Noite | 18:20 a 19:10 |
| | 19:10 a 20:00 |
| | Intervalo |
| | 20:10 a 21:00 |
| | 21:00 a 21:50 |
| | 21:50 a 22:40 |

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura pelo Presidente do Conselho , com seus efeitos a partir do calendário acadêmico de 2024.

DADUÍ CORDEIRO GUERRIERI

Presidente do Conselho do Cefet/RJ - campus Itaguaí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dadui Cordeiro Guerrieri**, DIRETOR - CD3 - UNED-IT, em 24/08/2023 13:14:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16049
Código de Autenticação: da79a43952

